



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a distribuição e destinação das vagas de técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre do IFRS a serem ofertadas por edital de remoção ou por edital de concurso público.

A Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inclusão e oferta no edital de remoção do IFRS das seguintes vagas de técnico-administrativos com os respectivos quantitativos para o Câmpus Porto Alegre:

- I - 01 (uma) vaga para Assistente de Laboratório (nível “C”).
- II - 01 (uma) vaga para Assistente em Administração (nível “D”).
- III - 01 (uma) vaga para Técnico de Laboratório/área (nível “D”).
- IV - 01 (uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho (nível “D”).
- V - 01 (uma) vaga para Técnico em Edificações (nível “D”).
- VI - 02 (duas) vagas para Técnico em Secretariado (nível “D”).
- VII - 01 (uma) vaga para Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (nível “D”).
- VIII - 01 (uma) vaga para Administrador (nível “E”).
- IX - 01 (uma) vaga para Arquivista (nível “E”).
- X - 01 (uma) vaga para Enfermeiro/área (nível “E”).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES*
Presidente em exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.